

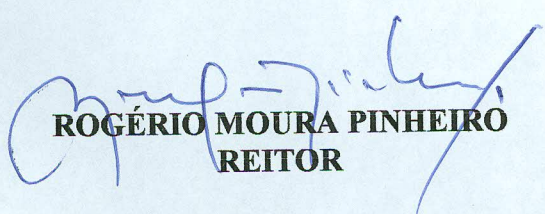


UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 062, DE 15 DE JANEIRO DE 2002.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404, de 05.10.83 do MEC e tendo em vista o que consta do processo nº 23065.009177/2001-10, resolve:

Conceder o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), correspondente ao título de Mestre a docente **CELIA DIAS DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1120511, Professor Assistente, nível 04, lotada no Departamento de Nutrição/CSAU, de acordo com o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", item 2 da Lei 8.243/91.


ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 01
Em 22 / 02 / 02